



PORTARIA Nº. 150/2024

“Exonera Secretário Municipal”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, A PEDIDO, o Srº. **Ademir Antônio Renner**, das funções de Secretário Municipal da Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração